52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal **nº 15.080/2009**, Lei Municipal **nº 17.020/2018** e Lei **nº 8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria **nº 424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI**.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala do Conselho, instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5º andar, Centro, reuniu-se o Conselho da Procuradoria-Geral do Município, sob a presidência da Sra. Procuradora-Geral do Município, Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, presentes os Conselheiros: Dr. William Alexandre Calado, Procurador Diretor do Departamento Judicial: Dra. Rachel Mendes Freire de Oliveira. Procuradora--Geral Adjunta - respondendo como Procuradora Diretora do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio; Dra. Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Procuradora Diretora do Departamento de Desapropriações; Dra. Priscilla Alessandra Widmann, Procuradora Diretora do Departamento Fiscal; Dr. Leandro Brasil Chaves, Procurador Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares; Dr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, Procurador Chefe da Fazenda Municipal; Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Procurador Representante da Classe PRM 3 (Titular); Dr. Victor Miniolli dos Santos Sato, Procurador Representante da classe PRM 1 (Titular); Camilo Sousa Fonseca; Procurador Representante de Assessoria Jurídica (Suplente): Dr. Otavio Henrique Simão e Cucinelli, Procurador Representante de Assessoria Jurídica (Suplente); Dr. Marcos Roberto Franco, Procurador Representante de Assessoria Jurídica(Titular); Dr. Marcos Geraldo Batistela, Presidente da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo. Ainda estava presente o procurador: Dr. Vinicius Gomes dos Santos, Coordenador Geral de Gestão e Modernização - respondendo pela Presidência da Comissão de Correição e Dr. Cristiano de Arruda Barbirato, Procurador do Município. Instalada a sessão, os trabalhos desenvolveram-se de acor-

Instalada a sessao, os trabalhos desenvolveram-se de acordo com a seguinte ordem do dia:

A Sra. Presidente iniciou a sessão:

1)Informes: A Sra. Presidente iniciou a sessão comunicando a publicação do Decreto nº 61.679/2022. Parabenizou Dr. Vinicius que foi agraciado com o Prêmio "Esperança Garcia", que é especialmente relevante e de muita importância.

2) 6021.2019/0018998-5: A Sra. Presidente passou a palavra ao Dr. Cristiano para exposição das Conclusões do Grupo de Trabalho. Após esclarecimentos, a Sra. Presidente informou que será apresentado na próxima reunião do Conselho relatório final do GT, o qual será disponibilizado a todos os membros para deliberação.

3) Apresentação PGM/CGGM: A Sra. Presidente solicitou ao Dr. Vinicius a apresentação da Proposta Orçamentária para exercício de 2023.

4) Assuntos Gerais: não houve.

Sem novas manifestações, deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Margareth Barsotti Zillig Raduan, lavrei a presente ata lavrei que segue acompanhada da lista de presença assinada pele Presidente do Conselho, demais Conselheiros e convidados: Marina Magro Beringhs Martinez, William Alexandre Calado, Rachel Mendes Freire de Oliveira, Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos, Priscilla Alessandra Widmann, Leandro Brasil Chaves, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Carlos Figueiredo Mourão, Victor Miniolli dos Santos Sato, Camilo Sousa Fonseca, Otavio Henrique Simão e Cucinelli, Marcos Roberto Franco, Marcos Geraldo Batistela, Vinicius Gomes dos Santos e Cristiano de Arruda Barbirato.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6021.2022/0043125-0-SERGIO AUGUSTUS SILVA. Pedido de indenização por danos materiais. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Dec. 57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC da CGC, que acolho, INDEFIRO o pedido de indenização formulado pelo requerente. A manifestação da AJC que fundamenta este despacho poderá ser consultada no processo nº 6021.2022/0043125-0.

6021.2022/0032509-4-LEO HIROSHI ONODA. Requerimento de indenização. Dano a veículo. Proposta de indeferimento. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC, INDEFIRO o pedido de indenização formulado pelo interessado.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADO-RIA – DESAP

SEI 6021.2022/0039819-9 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.171/20, na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP.G; bem como considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 - PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação n° 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 15.071,35 (quinze mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 068471050), em nome de ABELARDO FLORES AUGE, CPF nº 012.185.968-13, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 1073109-07.2019.8.26.0053 - 11ª VFP

SEI 6021.2022/0042310-0 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto na Lei 17.224/19, no Decreto nº 59.171/20, na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP.G; bem como considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 - PGM/CGGM, e. ainda o parecer retro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 15.071,35 (quinze mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 068295506), em nome de VERA REGINA NOGUEIRA DE SÁ, CPF nº 082.807.438-04, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 1021410-79.2016.8.26.0053 - 7ª VFP.

SEI 6021.2022/0043783-6 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes a prenotação para registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 068516713. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 13º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 068517030; a planilha de cálculos no doc. 068517020; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 068517038: a nota de reserva juntada no doc. 068546330, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Terceiro Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.572.393/0001-46, no valor de R\$ 122,34 (cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação n° 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00

SEI 6021.2022/0022175-2 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIACÕES Pagamento de complemento de emolumentos ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação. À vista das informacões expostas, notadamente os pedidos de complemento de pagamento enviados pelo 2º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 063112055; a planilha de cálculos no doc. 068510645; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 068510670; a nota de reserva juntada no doc. 068534041, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Segundo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 46.227.989/0001-71, no valor de R\$ 24,11 (vinte e quatro reais e onze centavos), onerando a dotação n° 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

SEI 6021.2022/0043449-7 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 068512831. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 10º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 068513036; a planilha de cálculos no doc. 068513036; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 068513044; a nota de reserva juntada no doc. 068537518, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.565.710/0001-05, no valor de R\$ 2.631,19 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos), onerando a dotação nº 21.00.21.10.02. 062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2021/0042589-5 — Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiante, de JJD ATA e JJD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 61.004/2022, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais à Sra. JULIANA MARQUES, perita judicial, inscrita no CPF sob o n. 215.828.968-60, através de depósito nos auto Cumprimento de Sentença 0001911-53.2021.8.26.0053, conforme determinação judicial emanada pela 6a.VFP.

6021.2021/0015120-5 — Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 61.004/2022, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais à Sra. MARIANA OLIVEIRA DA COSTA, perita judicial, inscrita no CPF sob o n. 082.283.958-09, através de depósito nos autos do Cumprimento de Sentença 0018950-34.2019.8.26.0053, conforme determinação judicial emanada pela 7a.VFP.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36
Processos da unidade SMS/CRS-N/SUVIS-FB/Sanitaria
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º,inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2021/0069984-0 / Infrator: Davita Healthcare Brasil Serviços Médicos LTDA / Endereço: Av. Miguel Conejo, nº 1137, Vila Albertina /Auto de Multa nº 66-034.723-7 / 31 03 27 /

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

ÁUTO DE MULTA Proc. / Estabelecimento / Endereco / Auto de Multa /

Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2020/0053750-4 / Infrator: Hospital Day Global LTDA / Endereço: Rua Parapuã nº 971, Itaberaba / Auto de Multa nº 66-027.246-6 / 01.06.21 /

PROCESSO: 6018.2022/0060155-9 PORTARIA SMS.G N° 517/2022

Institui Comitê Técnico Operacional responsável pela elaboração de estratégias para enfrentamento ao Monkeypox vírus no Município de São Paulo

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e CONSIDERANDO:

A determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que em 23 de julho de 2022 estabeleceu que o surto de variola dos macacos em humanos (Monkeypox), que afeta diversos países, constitui Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (PHEIC, na sigla em inglês), em consonância com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), de 2005;

o Regulamento Santario Internacional (RSI), de 2005; Que a Monkeypox é uma doença de importância para a saúde pública global, sendo necessária atuação em todas as esferas de saúde, de maneira oportuna e eficiente;

Que cabe a Secretaria Municipal de Saúde, gerir o Sistema Único de Saúde — SUS no âmbito do Município de São Paulo, provendo ações e serviços para rede integral à saúde da população, com resolutividade e gestão eficiente de recursos;

A premência de elaboração de um Plano de Contingência para promover ações de identificação, monitoramento, resposta e mitigação de modo tempestivo diante do cenário epidemiológico da doença no Município.

A necessidade da organização de uma estrutura estratégica e operativa com participação de diversos atores da Secretária Municipal de Saúde, que atuará no controle desta emergência em Saúde Pública,

RESOLVE:

Art.1 Instituir o Comitê Técnico-Operacional responsável pela elaboração de estratégias para enfrentamento ao Monkeypox vírus no Município de São Paulo que estará no comando e controle destas ações;

Art. 2 O Comitê Técnico Operacional responsável pela elaboração de estratégias para enfrentamento ao Monkeypox vírus, será composto por títulares e suplentes das seguintes secretarias executivas:

I - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades ε Vigilância em Saúde;

II - Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar; III- Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

 IV -Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento Avaliação e Parcerias;

§ 1° O Comitê Técnico Operacional será coordenado pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3 Aos membros do Comitê ficam estabelecidas reuniões semanais, por meio de salas de situação, podendo serem convocadas para participação as áreas técnicas afetas as discussões, conforme temática quando necessário, para o cumprimento das competências específicas;

Art. 4 Compete à Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos á coordenação do Comitê, com a convocação das reuniões presenciais, elaboração de atas, e consolidação dos documentos elaborados pela Comissão.

Art. 5 As atividades do Comitê Técnico Operacional responsável pela elaboração de estratégias para enfrentamento ao Monkeypox vírus , deverão ser mantidas enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, e somente cessarão após decisão do Secretário Municipal da Saúde:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser atualizada conforme o cenário epidemiológico

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2022/0005711-5 Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APRO-VO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2022/0005711-5, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Adriana Dias Siqueira, CPF 058.750.466-86, RF 829.205.1/2, referente ao período de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.012,00 (Um mil e doze reais).

6110.2022/0005793-0 Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APRO-VO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2022/0005793-0, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Josiane Motta e Motta, CPF 005.141.487-21, RF 831.831.0/1, referente ao período de Julho/2022, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

PROCESSO 6018.2022/0061410-3

DESPACHO

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Coordenadoria de Orçamento de Finanças em SEI nº 068638321, a qual acolho em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA requerido pela empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.950.671/0001-07, referente ao fornecimento de Fita Crepe para a Divisão de vigilância epidemiológica desta Coordenadoria de Vigilância em Saúde diretamente pela Contratada, observadas as formalidades legais vigentes, conforme Nota de Empenho nº 108.424/2021.

PROCESSO 6018.2022/0055560-3

GRUPO GESTOR DO CENTS INTERESSADO: OSC - Organização da Sociedade Civil

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA - ISA - CNPJ 05.095.474/0001-88
ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS
I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830
de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria

de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 067910555, DEFIRO a reinscrição do INSTITUTO SUEL ABUJAMRA - ISA, CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS .

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFEL-DER SILVA

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, COMUNICADAS da emissão das Notas de Empenho, e disponíveis no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvncmedicamentos@prefeitura.sp.gov.br; material médico - hmvncmatmedico@ prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo

 Municipal).
 N.E.
 EMPRESA

 6018.2022/0056695-8
 67470
 Comercial 3 Albe Ltda

 6018.2022/0055639-1
 67463
 Medical Life Comércio Eireli

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2022/0061313-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, para o período de AGOSTO/2022, em nome da servidora Ivete Mitiko Tanaka Carezato, CPF 039.892.958-02, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-5F, onerando a dotação 84.26.10.122.302 4.2.520.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0056099-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 310,00

(trezentos e dez reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de AGOSTO/2022, em nome da servidora Camila Gomes Serrão, CPF 299.995.818-89, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10 .301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0072351-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 068682100, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo. AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 06/2021-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2022, junto a empresa INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPÁÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 61.100.244/0001-30, referente prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias de suporte básico tipo B com condutor de ambulância, sem enfermeiro para atendimento as Unidades de Saúde sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em toda área de abrangência das Supervisões Técnicas de Saúde: São Mateus, São Miguel Paulista, Itaguera, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo, Guaianases e Cidade Tiradentes, bem como eventualmente, para transportar estes pacientes para outras regiões dentro do munícipio e excepcionalmente intermunicípio, os veículos serão utilizados no regime de guilometragem livre, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Outrossim, AUTORI-ZO, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 13/09/2022 à 31/12/2022, no valor R\$ 325.028,59 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), principal e R\$ 48.754,29 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), reajuste, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 61.004/2022 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, visando a cobertura de despesas com os referidos serviços, onerando a dotação 84.26.10.301.30 03.2.520.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXE-CUÇÃO ORCAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APRO-VADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

 PROCESSO
 RESPONSÁVEL
 PERÍODO
 VALOR

 6018.2022/0042405-3
 Ivete Mítiko Tanaka Carezato
 Junho/2022
 8.000,00

 6018.2022/0039797-8
 Mariana Lopes Fernandes
 Junho/2022
 550,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO

2014-0.337.134-9 I — À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, e conforme documento acostado ao link 068431284 do SEI 6018.2022/0011297-3, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 082/2022 ao Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a entidade fundação do ABC CNPJ nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de São Mateus, objetivando a aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de Testes RT PCR COVID 19, para o período de 01/08/2022 a 31/08/2022 no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

II — As despesas descritas serão suportadas com saldo financeiro remanescente do TA nº 073/2022 (Plano COVID - janeiro e fevereiro 2022), conforme consta no Ofício 231/2022 - OS Fundação do ABC, oriundos de repasses exclusivos para esta finalidade.

2015-0.239.133-0 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face à delegação excepcional contida na Portaria 492/2020-SMS.G e Portaria nº 336/2022/ SMS-G de 31/05/2022, a qual prorroga a Portaria 492/2020 até 31/08/2022, e conforme documento acostado ao link 068170598 do SEI 6018.2022/0011301-5, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 069/2022 ao Contrato de Gestão nº R019/2016-CPCSS\SMS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a celebração do Plano de Trabalho para o período de agosto/2022 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a contratação de laboratório para a realização de Teste RT PCR COVID a título de custeio.

II — As despesas descritas serão suportadas com saldo financeiro disponível em conta, conforme descrito no Ofício SAS 379/2022, de acordo com os termos do item 7.3.4 da Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão R019/2016 — SMS/NTCSS visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

- 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018 2022/0057039-4) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTO-RIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 072/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/ SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portaria 585/2021 –SMS.G., e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas COM AS ACÕES EXTRAS DE ENERENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19 PARA ATENÇÃO BÁSICA, durante o período de 01/04/2022 a 31/05/2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, a TÍTULO DE CUSTEIO o orçamento global estimado no valor de R\$ 391.416,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), onerando a dotação orcamentária nº 84.10.1 0.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00 em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondente a despesa, de acordo

com o Decreto Municipal nº 61.004/2022, bem como o cancela-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

2015-0.229.**389-3** (Processo SEI nº 6018.2022/0057039-4) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZOcom efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 073/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portaria 585/2021 –SMS.G., e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com AS AÇÕES EXTRAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19 PARA ATEN-ÇÃO BÁSICA, durante o período de 01/06/2022 a 31/08/2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT--PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS G. conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, a TÍTULO DE CUSTEIO o orcamento global estimado no valor de R\$ 1.128.000,00 (um milhão cento e vinte e oito mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84 .10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00 em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas

II – Em consequência, AUTORIZOa emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondente a despesa, de acordo com o Decreto Municipal nº 61.004/2022, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - AGOSTO/2022

RESPONSÁVEL: MARIA RITA ROSSI SALVIA UNIDADE: CECCO EDUARDO LEITE BACURI

I - 6018.2022/0060826-0 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 61.004/2022, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva. Empenho e Liquidação no valor de R\$ 8.223,28 (oito mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de AGOSTO 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2°, incisos I, II e III, Decretos n°s 48.592/2007, artigos 1°, 4°, 5°, 6°, 15° e 17°; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias n°s: SF 77/2019; 411/2006-SMS G e 023/2021-SMS G em nome da servidora MARIA RITA ROSSI SALVIA, Registro Funcional 641.438.9/1, CPF 033.127.788-32, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.30 1.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.96.12.

ASSUNTO:ADIANTAMENTO - AGOSTO/2022 RESPONSÁVEL:CARINA ARAKI DE FREITAS UNIDADE:SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

I - 6018.2022/0060398-5 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 61.004/2022, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de AGOSTO 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2°, incisos I. II e III. Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1°, 4°, 5°, 6°, 15° e 17°; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias n°s: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome da servidora CARINA ARAKI DE FREITAS, Registro Funcional nº 783.306.7/1, CPF 153.976.678-03, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.96.12.

CRST LAPA

Despacho

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº6018.2018/0041390-9/Estabelecimento: PLAS-TITÉCNICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI CNPJ 13.386.398/0001-98/Endereço:Av. Corifeu de Azevedo Marques,n°45, Butanta, Cep:05.581-000, São Paulo/SP/N° do Auto:Série H 030352 /Penalidade: ADVERTÊNCIA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas ao mês de AGOSTO/2022, através de Adiantamento Bancário. para fazer face às despesas de Pronto Pagamento de Unidade Operacional, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Incisos I, II e III, Decretos 23.639/87, 29.929/91, 48.592/07 e suas alterações, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS.G, publicada no DOC de 25/02/06, págs. 20/21 republicada no DOC em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria SF/150/15, publicada no DOC em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria SF 077/19, publicada no DOC em 12/03/2019, págs. 17/34, e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada no DOC em 20/07/06, pág. 33, onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) da Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

TIMIDADE 6018.2022/0060671-2 UVIS CAPELA DO ANA LUCIA DE 039.102.218-07 R\$ 200,00 LIMA GABRIEL SOCORRO

DECDONICÁVEI CDI

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **NORTE**

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN-**ÇAS - CONTRATOS**

DESPACHOS

PROCESSO SEI 6018.2020/0034564-8

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato 012/2020/SMS/CRS-Norte, sendo SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE EREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA: Elliza Akemy Nakata, RF 8193002 e Juliana Darc Shikata, RF 7460376; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO: Silvia Regina Pinto, RF 7431864 e Aline Scudeler, RF 7573669; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA: Tammi Cristina S.C. de Barros, RF 7333978, Monalisa de Cassia Pereira de Castro, RF 7462191, Priscila Silva de Sousa, RF 7845359; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Cristina Prumes Santin, RF 5944686 e Thais Staut Zukeran, RF 7462069, todos com a finalidade de manter junto à empresa KALIBRAMED ELETRO-MEDICINA LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos com reposição de peças, a partir de 04 de agosto de 2022.

PROCESSO SEI 6018.2019/0033187-4

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato 009/2019/SMS/CRSN, sendo da Sede da CRSNORTE: Elson Fadini e Silva, RF 7825200 e Anderson Martins de Andrade, RF 6003401; Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO: Silvia Regina Pinto. RF 7431864 e Ronaldo Lemma, RF 5159296; Supervisão Técnica de Saúde PERUS: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu, RF 7433735 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 6470751; Supervisão Técnica de Saúde PIRITUBA: Iraíde Moraes Pereira da Rocha, RF 5847851 e Priscila Silva de Sousa, RF 7845359; Supervisão Técnica de Saúde SANTANA/TUCURUVI/JACANÃ/TREMEMBÉ Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 8282871 e Cristina Prumes, RF 5944686, todos com a finalidade de manter junto à empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA-EIRELI os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 1º de agosto de 2022.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI DESPACHOS: LISTA 1201**

SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ENDERECO: VIADUTO DONA PAULINA

Processos da unidade SFMSP/DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO: 6410.2020/0012786-2

INTERESSADO: Juliana Moreira Flutuoso, filha e inventariante da ex-servidora Sonia Regina Moreira - RF. 3.245/2 - Falecida em 07/09/2018.

ASSUNTO: Saldo Salarial

DESPACHO: Deferido. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO: 6410.2022/0010140-9 INTERESSADO: Luis Donizete da Silva RF:7617763 ASSUNTO: Cópias capa a capa do prontuário

DESPACHO: DEFERIDO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCA-LIZAÇÃO

Construção de Túmulo-EXPECAM-SE OS ALVARÁS **6410.2022/0004660-2** Dian Cley Puerta Silva **6410.2022/0006784-7** Miriam Francez 6410.2022/0008976-0 Luciana Grandjean Zarzur

6410.2022/0009664-2 Igreja Ortodoxa Grega de São

6410.2022/0010094-1 Hiroko Ehi Mampo Translado - Processo **DEFERIDO** 6410.2022/0010431-9 Nancy Arrebolla Lopes

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**

6410.2022/0010408-4 Cerejeiras Adm. e Participação Ltda

6410.2022/0010409-2 Cerejeiras Adm. e Participação Ltda

6410.2022/0010411-4 Cerejeiras Adm. e Participação

6410.2022/0010413-0 Cerejeiras Adm. e Participação

6410.2022/0010412-2 Cerejeiras Adm. e Participação Ltda

6410.2022/0010440-8 Iracema V. da Silva

6410.2022/0010442-4 Aline M. de M. Mukumo

6410.2022/0010415-7 Hasime Wada

6410.2022/0010416-5 José Alberto F. P. de Abreu 6410.2022/0010417-3 Lucinda Maria G. R. Palamanos

6410.2022/0010418-1 Roberta M. Rittf

6410.2022/0010420-3 Marzio Vallo

6410.2022/0010421-1 Paulo A. Ferraz 6410.2022/0010432-7 Idalina Maria D. das Neves

6410.2022/0010539-0 Gerson Ciccarelli

6410.2022/0010437-8 Maria Heloisa S. P. Pupatto

6410.2021/0010450-5 Ionete da S. Fernandes e outro 6410.2022/0010355-0 Lenira de S. Magalhães e outra

6410.2022/0010477-7 Angela de Andrade e outros 6410.2022/0010476-9 Neide Roskosz

6410.2022/0010481-5 Maria de Lourdes G. Lopes

6410.2021/0010483-1 Nelson S. Siqueira

6410.2022/0010485-8 Mayra S. C. Freitas

6410.2022/0010498-0 Izabel H. da Fonseca

6410.2022/0010508-0 Ermelinda dos Reis

6410.2022/0010513-7 Ronaldo Capella e outra

6410.2022/0010517-0 Andrea Carlos de O. Ferreira 6410.2022/0010519-6 Rosa Maria A. Biasi

6410.2022/0010055-0 Elsa Maria R. de A. Campos

6410.2022/0010461-0 Fábio Luis da Silva e outros Exumações para Pronto Sepultamento - Defiro "em tem-

Cemitérios Particulares

6410.2022/0010419-0 Maria Aparecida N. Nogara **6410.2022/0010425-4** Vitalia M. R. Vieira

6410.2022/0010426-2 Marinês B. A. Chaves

6410.2022/0010427-0 Marisa da Graca C. A. Porto

6410.2022/0010428-9 José R. Ribeiro

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI DESPACHOS: LISTA 1201**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123 Processos da unidade SMT/SETRAM/DTP/PROT 6020.2022/0033062-9 - Táxi: ponto de táxi - remanejamento físico

Despacho deferido

Interessado

Departamento de Transportes Públicos Assunto

Remaneiamento do Ponto Privativo Nº 2316 na Rua dos Pinheiros x Rua Mateus Grou

DESPACHO I - Tendo em vista a Análise Técnica da Divisão de Estudos, Projetos e Eventos - DEPE, **DEFIRO** o remanejamento do Ponto

II - Publique-se e após, arquive - se. PORTARIA SMT/SETRAM/DTP 120/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Privativo Nº 2316 na Rua dos Pinheiros x Rua Mateus Grou;

Remaneja o Ponto Privativo Nº 2316 (C.L.P.: 18.06.037), para estacionamento de Táxi, Categoria Comum na Rua doa Pinheiros, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚ-

BLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 - SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos - DEPE através do Processo N.º 6020.2022/0033062-7

Art. 1° - Remanejar o Ponto Privativo N° 2316 (CLP: 18.06.037) para estacionamento de Táxi, Categoria Comum, na Rua dos Pinheiros (Subprefeitura de Pinheiros), lado par, altura do nº 498 entre a Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto e a Rua Mateus Grou, passando iniciar a 15,30 (quinze e trinta) metros da divisa dos imóveis de nº 474 e nº 476, com 15,0 (quinze) metros de extensão, capacidade para 3 (três) vagas, índice

de rotatividade igual a 3,0 (três vírgula zero) carros por vaga totalizando 9 (nove) carros e, a ser sinalizado conforme Numeno 911.0039/22-8;

Art. 2º - A operação do Ponto da forma descrita acima dar-se-á após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e a implantação da respectiva sinalização

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria N° 372/1997 - DTP.GAB

ROBERTO CIMATTI

Departamento de Transportes Públicos

6020.2022/0030887-9 - Transportes públicos: inclusão de servicos

Despacho deferido

Interessado JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MENDROT

Assunto Emissão de novo Certificado de Registro Municipal

DESPACHO I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente,

em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de emissão do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da emissão;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente. 6020.2022/0033499-3 - Transportes públicos: inclusão

de serviços Despacho deferido

Interessada

LEILA PERARO SALES Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 043.893-00

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento. DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma re querida ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente. 6020.2022/0033425-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

JAILSON GONÇALVES BARBOSA Assunto

Transferência de CRM/PF n.º 016.418-00 DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e re gulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência des

de que cumpridas às demais exigências e formalidades legais; II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente 6020.2022/0033474-8 - Transportes públicos: inclusão

de serviços Despacho deferido

Interessado

VBS TRANSPORTE E LOCADORA LTDA.

Assunto Transferência de CRM/PJ n.º 046.995-00

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência des de que cumpridas às demais exigências e formalidades legais; II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte

Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente. 6020.2022/0018731-1 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

Sila Car Locadora Ltda. Assunto

Reativação de Alvará de Estacionamento nº 017.735-26. DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção carreados no presente em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle de Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, **DEFIRO** o pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 017.735-26, devendo proceder a inclusão de veículo impreterivelmente até 27/08/2023;

II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

6020.2022/0022709-7 - Táxi: alvará de estacionamen-

to - baixa de condutor

III- Por fim, ao arquivo

Despacho indeferido Interessado Alfredo Puchetti Junior - Condutax n.º 166.477-34.

Assunto Baixa de segundo condutor no Alvará de Estacionamento

026.329-26

DESPACHO I- Ante os elementos que instruem o processo, em especial a Informação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, INDEFIRO o requerimento inicial, por perda

II- Publique-se, após, à DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim. ao arquivo 6020.2022/0023821-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido Interessado

EMPRESA DE TÁXI JPO LTDA. Assunto

025 482-24 **DESPACHO** I- Ante os elementos de convicção carreados no presente. em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle do

Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria

Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, DEFIRO o

Pedido de reativação do Alvará de Estacionamento no

pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 025.482-24. devendo proceder a inclusão de veículo impreterivelmente até 05/12/2022:

II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo.

6020.2022/0009697-9 - Táxi: alvará de estacionamento - requisição

Despacho deferido

Interessado WESLEY GENILSON ROCHA

Assunto Reativação do Alvará de Estacionamento nº 040.875-26.

DESPACHO I- Ante os elementos de convicção carreados no presente. em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle de Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, **DEFIRO** o

pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 040.875-II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis:

6020.2022/0029158-5 - Táxi: alvará de estacionamen-- caducidade/renovação

Despacho deferido

Interessado APARECIDO CARDOSO DA SILVA

Assunto

Solicita reativação do Alvará de Estacionamento nº 002.550-25 I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle de

Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, DEFIRO o pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 002.550-

Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria

II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis

III- Por fim, ao arquivo. 6020.2022/0020884-0 - Transportes públicos: inclusão

serviços

Despacho deferido Interessado

FABIO CORDEIRO SORIANO Assunto

Reativação do Alvará de Estacionamento Nº 045.485-23. DESPACHO I- Ante os elementos de convicção carreados no presente. em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle de Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria

pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 045.485-II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, **DEFIRO** o

6020.2021/0042217-3 - Transportes públicos: inclusão

de servicos Despacho deferido

Interessado RICARDO APARECIDO CAMARGO SANTOS Assunto

Pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 045.841-20

DESPACHO I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, DEFIRO o pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 045.841-

20; II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo. 6020.2021/0046121-7 - Táxi: alvará de estacionamento - caducidade/renovação

Despacho deferido Interessado JOTAXI TRANSPORTES LTDA.

Assunto Solicita a reativação do Alvará de Estacionamento nº 018.229-26 DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, **DEFIRO** o pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 018.229-

II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências

eventualmente cabíveis; III- Por fim, ao arquivo.

6020.2021/0046128-4 - Táxi: alvará de estacionamento - caducidade/renovação

Despacho deferido Interessado

ITAPUA TAXI LTDA. **Assunto** Solicita bloqueio do Alvará de Estacionamento nº 039.131-20 para que não sofre os efeitos de caducidade.

DESPACHO I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle de Transporte Diferenciado - DTD e manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento de Transportes Público, DEFIRO o pedido do Interessado, devendo providenciar inclusão do veículo ou comprovação da aquisição até a data limite de 26/08/2022;

II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis: III- Por fim, ao arquivo

6020.2022/0029313-8 - Táxi: alvará de estacionamento - caducidade/renovação

Despacho deferido Interessado

REINALDO LUIZ FERREIRA Assunto Solicitação de reativação do Alvará de Estacionamento nº

005.004-29 para que não sofre os efeitos de caducidade. DESPACHO I- Ante os elementos de convicção carreados no presente. em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle de Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria

Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, **DEFIRO** o pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 005.004-II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências

eventualmente cabíveis; III- Por fim. ao arquivo. 6020.2022/0023454-9 - Táxi: alvará de estacionamen-

- caducidade/renovação Despacho deferido

> Interessada JAQUELINE CORREIA ARANTES DOVICO

Assunto

Solicitação de reativação do Alvará de Estacionamento nº

015.470-20 para que não sofre os efeitos de caducidade. DESPACHO